



PLANO DE CARGOS E CARREIRA - GERAL Nº

119

de 16 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DEVIDO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

MARIA LURDES PORTUGAL *Prefeita Municipal*

Plano de Cargos e Carreira - Geral Nº 119/2025 - 16 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em